



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 448 /2012

PROTOCOLADO SOB Nº 1528 /2012

EM 03/08/2012

02.0998/12

ACEITO EM <u>06/08</u> /2012	8871
APROVADO EM <u>07/08</u> /2012	8873
REJEITADO EM / /2012	
QUIVO	

ATA

08

O vereador abaixo assinado, solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja feito estudo através da secretaria competente, para tornar a Rua Visconde de Mauá preferencial em toda sua extensão.


Ver. Giovanni Moralles
Líder da Bancada do PTB

JUSTIFICATIVA : Solicitação dos moradores da região do cruzamento com a rua Acre, afim de dar mais agilidade ao trânsito, e segurança aos moradores que por ali circulam.

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1913
09 / 10 / 2012	
RUBRICA	FOLHAS

MENSAGEM/570

Rio Grande, 08 de outubro de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0998/2012, Ind. 448/12 em atendimento a proposição do Vereador Giovani Moralles, o qual solicita determinar a Secretaria Municipal competente tornar a Rua Visconde de Mauá preferencial em toda a sua extensão, informamos que a interrupção do tráfego na rua Visconde de Mauá no cruzamento com a rua Acre faz-se necessário para conter o excesso de velocidade implementado pelos condutores na referida rua após a recente pavimentação. É projeto desta secretaria implantar uma rotatório no cruzamento mencionado, aguardando somente a execução de uma camada em material asfáltico possibilitando a pintura e colocação de tachas.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!